

DECRETO Nº 2026, DE 05 DE JUNHO DE 2019

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1824, de 05 de Junho de 2019.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2019, com a seguinte classificação:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 - Convênio Patrulha Agrícola e Implementos

4.4.90.52.00.00(0001) Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.698,43

4.4.90.52.00.00(1200) Equipamentos e Material Permanente R\$ 127.201,57

TOTAL R\$ 137.900,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no Art. 1º, servirá de recurso valor oriundo de Convênio com Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 127.201,57 e por Excesso de arrecadação como contrapartida o valor de R\$ 10.698,43.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Junho de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento.